

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE CONTAS DO IPASC  
REFERENTE AO ANO DE 2021**

**Ao Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos Municipais de Caçador**

Trata-se de parecer emitido pelo Conselho Fiscal referente a análise feita em sessão extraordinária realizada dia 09/03/2022, com base nas informações contábeis do Ipasc, referente as contas do ano de 2021.

Com base nos relatórios e balancetes mensais recebidos do Instituto durante o ano de 2021, o Conselho Fiscal analisou as contas do Instituto, e fazendo uma síntese do total anual das despesas e das receitas, chegou-se aos seguintes números: Total de receitas anuais do Instituto: R\$ 44.789.527,53; Total de despesas anuais do Instituto: R\$ 27.770.805,72. Os parcelamentos que a Prefeitura Municipal tem com o Instituto estão sendo repassados mensalmente. As folhas de pagamento encontram-se dentro da normalidade, considerando um aumento nos meses de junho e de dezembro, justificados pelas despesas com os pagamentos de antecipação de décimo terceiro salário em junho e pagamento de décimo terceiro salário em dezembro. Durante o ano de 2021, o Conselho fez um apontamento sobre os repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Caçador, constatado que a partir do mês de fevereiro houve uma alteração do procedimento adotado pela Prefeitura Municipal para o recolhimento e repasse ao IPASC das contribuições previdenciárias (aporte fixo), o qual foi realizado por meio de transferências financeiras, sendo que com a ausência de empenhamento, os valores deixariam de compor a despesa com pessoal do Município. O conselho pediu uma análise técnica dos setores contábil e jurídico do IPASC, referente a este procedimento adotado pela Prefeitura, e no mês de dezembro o Instituto efetuou a regularização dos lançamentos contábeis, sendo creditados na conta “Aportes para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – PARTE FIXA) o valor de R\$ 5.086.030,00. Analisado o Relatório de Gestão do Instituto, considerando a receita corrente líquida ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal no valor de R\$ 5.738.445,80, tendo como limite

prudencial o valor de R\$ 2.943.822,69, a despesa total com pessoal do Instituto totalizou R\$ 1.030.406,08, ficando dentro do limite prudencial.

Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, o parecer anual das contas de 2021 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal.

Caçador, 09 de março de 2022.

Conselho Fiscal

Thiago Augusto Duarte  
Presidente

Carlinho José Bazzei  
Conselheiro

Drieli Roier Pereira  
Conselheiro

Jaqueline Soares  
Conselheiro

Valquíria Granemann  
Conselheiro

Thomaz Igor Olienik  
Conselheiro